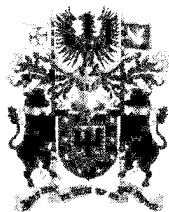


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO
AUTÓNOMA DOS AÇORES



COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

RELATÓRIO E PARECER

RELATÓRIO E PARECER SOBRE A PETIÇÃO “PARA O
AUMENTO DO ACRÉSCIMO AO SALÁRIO MÍNIMO
NACIONAL, NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES”

PONTA DELGADA
DEZEMBRO DE 2013

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 3760 Proc. n.º 45/201

Data: 03/12/06 N.º 1618



TRABALHOS DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 04 de Dezembro de 2013, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada e por videoconferência com as Delegações da Madalena do Pico e de Vila do Porto, a fim de analisar e dar parecer sobre a Petição “Para o aumento do acréscimo ao salário mínimo nacional, na Região Autónoma dos Açores”.

1.º. CAPÍTULO – INTRODUÇÃO

Em 18 de outubro de 2013, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, uma Petição intitulada “Para o aumento do acréscimo ao salário mínimo nacional, na Região Autónoma dos Açores”, cujo 1.º subscritor é o Senhor Vítor Silva – Coordenador da CGTP/Açores.

O autor da Petição justifica, genericamente, a respetiva pretensão nos seguintes pressupostos:

1. Mais de 50 mil açorianos vivem com 400 euros mensais;
2. No aumento do número de famílias que entraram em insolvência;
3. Na deterioração das condições sociais a nível nacional;
4. No custo de vida agravado pela insularidade;
5. No facto do rendimento médio ser substancialmente inferior aos congéneres nacionais.

Concluindo o autor que tais fatores têm vindo a contribuir para um agravamento das dificuldades dos trabalhadores com rendimentos mais baixos na Região Autónoma dos Açores.

Neste sentido, o subscritor entende que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores deve debater estas questões e pronunciar-se no sentido de:

- Propor um aumento do acréscimo Regional à Retribuição Mínima Mensal Garantida de 5% para 7,5%, para os trabalhadores por conta de outrem, mantendo a sua indexação à Retribuição Mensal Mínima Garantida nacional.



2º. CAPÍTULO – ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O direito de Petição enquadra-se no âmbito do artigo 52.º da Constituição da República Portuguesa e é regulado e garantido pela Lei n.º 43/90, de 19 de Agosto, com as alterações introduzidas pelas leis n.º 63/93, de 1 de Março e n.º 15/2003, de 14 de Junho.

A apreciação na Comissão Permanente de Economia, exerce-se no âmbito do n.º 4 do artigo 73.º do Estatuto Administrativo da Região Autónoma dos Açores e nos termos dos artigos 189.º a 193.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

3º. CAPÍTULO – APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E NA ESPECIALIDADE

A Petição em análise tem como justificação, da parte dos seus proponentes, em termos genéricos, a fragilidade do tecido social açoriano; o custo de vida agravado pela insularidade; o facto do rendimento médio por trabalhador ser inferior nos Açores; a percentagem de trabalhadores nos Açores que auferem a remuneração mínima mensal garantida; a percentagem de trabalhadores não qualificados no mercado laboral dos Açores e o incumprimento do Governo da República em relação ao aumento do salário mínimo nacional.

Nestes termos, a presente petição propõe um aumento do Acréscimo Regional à Retribuição Mínima Mensal Garantida que, “mantendo a sua indexação à Retribuição Mínima Mensal Garantida nacional, possa repor alguma justiça relativa nas remunerações dos trabalhadores açorianos, bem como contribuir para atenuar as consequências do aumento do custo de vida sobre as camadas sociais mais fragilizadas.”

A Comissão de Economia deliberou ouvir o primeiro subscritor da petição.

No dia 30 de Outubro de 2013 a Comissão ouviu o primeiro subscritor da petição, Victor Silva, líder da CGTP-Açores.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O Peticionário Victor Silva, na apresentação dos motivos que o levaram a esta iniciativa, começou por afirmar que se assistia a uma deterioração das condições socioeconómicas, situação agravada ainda pela nossa condição insular.

Referiu que cerca de 50 mil açorianos auferiam um salário muito baixo e que muitos trabalhadores dos Açores ainda não tinham recebido os seus subsídios de férias e/ou de Natal. Prosseguiu esta sua justificação dando a conhecer aos Deputados da Comissão de Economia que, de Janeiro a Setembro do corrente ano, 105 famílias na Região Autónoma dos Açores foram obrigadas a entregar as casas à banca por manifesta incapacidade de pagamento, ao mesmo tempo que aumentaram as insolvências de empresas e famílias.

“A CGTP-Açores pretendeu, deste modo, manifestar as preocupações de toda a população. Tem-se discutido muito a situação de pobreza e de exclusão social. O desemprego é o maior fator mas também contam os baixos salários e a precariedade laboral. Os trabalhadores açorianos são dos mais mal pagos do país”, referiu o primeiro peticionário.

De seguida, sublinhou que era preciso criar condições para aproximar os trabalhadores açorianos ao resto do país e que esta medida reduziria o impacto negativo de algumas medidas nacionais e serviria também para movimentar a economia interna.

Prosseguiu, afirmando que esta iniciativa defendia um aumento de 5% para 7,5% do diferencial, apenas 0,40€ por dia, não se conseguindo esse aumento através da contratação coletiva porque na Região os poucos contratos coletivos de trabalho assinados têm sido para prejudicar os trabalhadores. Concluiu, afirmando que, acima de tudo, era preciso dar ânimo e esperança às pessoas no momento que atravessamos.

No período dedicado aos esclarecimentos o Deputado Aníbal Pires perguntou se esta medida punha em causa o funcionamento das empresas na Região e se contribuía, de algum modo, para aumentar as dificuldades das mesmas.

O Deputado António Marinho, depois de concordar com o aspeto positivo do propósito de melhorar as condições remuneratórias dos Açorianos, afirmou que esta não era a melhor altura para o fazer, porque havia uma variável que devia ser olhada com toda a atenção: o elevado desemprego que existia e que abrangia uma quantidade muito significativa de famílias. “Num momento como este em que o objeto principal da atividade de todos nós deve estar dirigida para travar o crescimento do desemprego, não



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

nos parece que seja o melhor momento para pressionar as empresas a nível da sua prestação, a nível dos seus custos”, afirmou ainda. De seguida conclui concordando que era preciso dar ânimo às pessoas, mas prioritariamente aos desempregados.

A Deputada Zuraída Soares começou por referir que para o BE a receita da austeridade falhou completamente. “A austeridade mata e não salva ninguém”, sublinhou.

Afirmou que o objetivo do BE seria um aumento de 10 euros mensais e neste momento a pobreza e o empobrecimento é que era estrutural, refletido na comida, nos transportes, na roupa, na escola, etc.. “Os empregados de hoje são os desempregados de amanhã. Não se trata de melhorar as condições remuneratórias dos trabalhadores, mas dar um contributo para aumentar as condições de vida das pessoas. Bolsos vazios não compram. Não entendemos como é que um aumento é exíguo na República e nos Açores é altamente penalizador. A reivindicação da CGTP é a reivindicação do BE e os argumentos são os mesmos”, concluiu a Deputada.

O Deputado Rogério Veiros começou este seu pedido de esclarecimentos afirmando que o PS estava solidário com todos os peticionários e com todos os açorianos que estavam a passar dificuldades, mas também queria lembrar que além das medidas que o Governo dos Açores proporcionava às empresas, este tem tentado minimizar todas as medidas negativas que vêm da República. Perguntou, se a solução ideal não seria o aumento do salário mínimo nacional, pois desta forma, o aumento da massa salarial empresas teria repercussões sobre todo o território nacional, beneficiando todos, não proporcionando, ao contrário da proposta da CGTP, assim, desigualdades entre empresas concorrentes independentemente da sua origem ser no Continente ou nas Regiões Autónomas.

A Deputada Graça Silveira reforçou que 50 mil Açorianos viviam abaixo do limiar da pobreza. De seguida perguntou se se estava a falar de pobreza ou de alavancagem da economia. Por último perguntou a Victor Silva quem seria o responsável pelo incremento da pobreza na Região.

Respondendo ao Deputado Aníbal Pires, Victor Silva afirmou que o que se verificava era precisamente o contrário, porque, se essa medida fosse aplicada, estaria a dar mais poder de compra aos trabalhadores e como 98% das nossas empresas trabalham para o mercado interno iria verificar-se um aumento do consumo. Declarou que a CGTP defendia os apoios às empresas mas esses apoios deveriam refletir-se a favor dos trabalhadores, porque era fundamental os trabalhadores terem mais poder de compra. Por fim referiu que era importante ver em algumas empresas as mordomias oferecidas às



chefias, que seriam o dobro do que representaria este aumento que era de 12,13 € mensais apenas.

Referindo-se ao Deputado António Marinho, que aludiu que ainda não era o momento para aumentar o deferencial, afirmou que para alguns intervenientes neste processo isso nunca era nem nunca iria ser oportuno.

Nos Açores, desde 2002, praticamente não tinha havido aumentos salariais e era chegada a hora de ter coragem para tomar medidas estruturais. Afirmou, depois, que a CGTP tinha sido dos primeiros parceiros sociais a demonstrar grande preocupação com o desemprego. Ao contrário do que o Deputado António Marinho achava, esta medida estimulava a economia interna e reduzia os impactos negativos das medidas austeridade da República que tiveram um forte efeito em diversos setores. “Quando as pessoas tiverem maior capacidade financeira, o ciclo inverte-se. Da maneira como está agora, só se gerará mais desemprego”, concluiu.

Referindo-se à Deputada Zuraida Soares, Victor Silva afirmou que concordava inteiramente com a sua posição.

Em resposta ao Deputado Rogério Veiros, Victor Silva afirmou que a solução ideal era que o Governo da República não criasse tantas medidas de austeridade e que neste caso os Açores poderiam muito bem ser uma experiência do ponto de vista positivo. “A solução ideal é aquela que faça as pessoas viver melhor. O que verificamos em relação à maior parte das empresas é que em 65% delas esta medida tem um impacto de 50 ou 100 euros. Bastava cortar os apoios do telemóvel às chefias. Há situações que são inadmissíveis. Há empresas em que os trabalhadores não receberam os subsídios mas que o administrador comprou um carro topo de gama. Bastava que da parte empresarial se percebesse que é preciso alterar o modelo de gestão. O que tem que ser dito claramente é que as medidas nunca revertem em favor do trabalhador. Da forma como as coisas estão, torna-se difícil”, concluiu.

Em relação à Deputada Graça Silveira, Victor Silva confirmou que neste momento eram mais de 50 mil Açorianos a viver no limiar da pobreza e acrescentou que 31 500 famílias estavam com subsídios em atraso. “Somos a região do País com mais pedidos de ajuda à DECO. Estas pessoas nem podem ter casa sua. Quando me pergunta se este dinheiro vai ser investido na economia, vai. Em pão e leite. A CGTP sempre defendeu o apoio às empresas. Neste momento só se está a dar atenção às empresas e não às pessoas”, concluiu.



Numa segunda ronda de perguntas, o Deputado Aníbal Pires afirmou que a diminuição dos custos de trabalho foi induzida para tentar injetar mais competitividade à economia, mas que não era por via da redução dos custos de trabalho que as economias eram competitivas.

“A questão da competitividade não está diretamente relacionada com os custos do trabalho. Esta medida não pode ser considerada uma medida conjuntural. É uma medida estrutural. Os custos da insularidade não diminuíram. Há hoje na RAA um conjunto de programas de apoio às empresas que é substancialmente maior do que aquele que existe no continente. Hoje temos uma economia regional fragilizada mas temos também empresas que estão a funcionar em função dos apoios que lhes são dados e não porque cumpram o objeto social para que foram criadas. Para isso era necessário que as famílias tenham rendimento disponível. Essas empresas têm que vender os seus produtos e serviços. Esta medida é desde logo uma medida de apoio à economia regional, é uma medida de combate ao desemprego porque se houver dinamismo na economia regional há emprego”, afirmou

De seguida referiu que a pobreza tinha a ver com o rendimento disponível e também era uma questão de direitos humanos. “Estas razões são mais que suficientes para o PCP dar apoio a esta petição que estes peticionários trazem. Informo a Comissão de Economia que deu hoje entrada um projeto de Decreto Legislativo Regional que se apropria desta iniciativa”, concluiu o Deputado.

Por sua vez a Deputada Zuraida Soares referiu que o BE considerava que não bastava ser solidário com os trabalhadores. “Ser solidário é dar resposta às suas necessidades e direitos. O único partido que não tem certeza se isto vai ou não ter impacto nas empresas é o PS”, declarou.

Mencionou ainda que alavancar a economia regional só podia ser feito diminuindo a pobreza. “A maior parte das pessoas que trabalham nos Açores trabalham e são pobres. Deve diminuir-se a pobreza. Não sei se a ser aprovado o projeto se vai ser para comprar marcas brancas mas sei que será para dar resposta às necessidades básicas das pessoas”, concluiu.

A Deputada Graça Silveira quis saber se a CGTP quando falava no custo de vida na Região se tinha a noção que não havia um custo de vida único para todo o arquipélago, dadas as diferenças entre cada ilha nesse aspeto.



Em relação aos três fatores da pobreza, a medida que poderia ter algum efeito nos baixos salários. “Em relação ao desemprego, tenho sérias dúvidas. Em relação à precariedade, não afeta de forma alguma”, conclui a Deputada.

O Deputado Veiros afirmou que o acréscimo ao salário mínimo foi uma vitória, perguntando de seguida o que achava da iniciativa do PS para o aumento do salário mínimo nacional.

Referindo-se à Deputada Graça Silveira, Victor Silva afiançou que a medida podia ter impacto no salário e implicações no desemprego.

A respeito da pergunta do Deputado Rogério Veiros respondeu que esta era uma medida da mais elementar justiça.

4.º. CAPÍTULO – PARECER

1. O País ainda recentemente foi forçado a recorrer à ajuda externa (BCE, UE e FMI) para conseguir financiamento à economia portuguesa;
2. Tal ajuda foi concedida tendo por base um “memorando de entendimento” que terá de ser cumprido pelo Estado Português;
3. Nesse “memorando” constam várias medidas que contribuirão para a diminuição da despesa pública e, conseqüentemente, do atual déficit orçamental;
4. Entre essas medidas inclui-se:
 - a. Congelamento de salários na função pública e de pensões até 2013 (exceto para as pensões mais reduzidas);
 - b. Comprometer-se que, durante a duração deste programa, qualquer aumento do salário mínimo só terá lugar se justificado pela evolução económica e do mercado de trabalho, e após acordo no quadro da revisão do programa.
5. O salário mínimo em Portugal Continental a vigorar desde 1 de Janeiro de 2011 é de 485€, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 143/2010, de 31 de Dezembro;
6. Nos Açores, face ao disposto em legislação própria (Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de Abril), existe um acréscimo de 5% ao montante acima referido (485€), o que significa que desde 1 de Janeiro de 2011 o salário mínimo regional seja de 509,75€;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

7. A difícil situação económica que o país e a Região atravessam, não aconselha que se aumente a massa salarial das empresas apenas a uma parte do território nacional – a Região Autónoma dos Açores - através do aumento do Acréscimo Regional à Retribuição Mínima Mensal Garantida, pois tal discriminação, para além de ultrapassar os propósitos de criação desta medida – o de compensar os trabalhadores açorianos pelos custos de insularidade – iria provocar uma perda de competitividade das empresas regionais face às suas concorrentes diretas a nível nacional, podendo, inclusive por em causa postos de trabalho na Região.
8. A Petição por ser subscrita por 2537 peticionários deverá subir a Plenário nos termos regimentais.
9. Do Relatório deverá ser dado conhecimento ao primeiro subscritor da petição.

O Relator

José Ávila

O presente relatório foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do PS, PSD e CDS-PP e o voto contra do BE.

O PSD apresentou uma declaração de voto que se anexa ao presente relatório.

O PCP, embora não podendo votar nesta Comissão, manifestou a sua posição contra as conclusões apresentadas.

O Presidente

Francisco Vale César



DECLARAÇÃO DE VOTO DO PSD

O Grupo Parlamentar do PSD/Açores dá o seu voto favorável ao Parecer, mas, em relação ao ponto 7, entende que o aumento da massa salarial das empresas, por esta ou por outra via, no contexto económico atual, é desfavorável para a prestação das empresas, não contribuindo para o necessário combate ao elevado desemprego, ocorra no todo, ou em parte, do território nacional.

Ponta Delgada, 4 de Dezembro de 2013.